



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 201/2018

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157 parágrafo único e artigo 158, do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Comandante Willian dos Santos Garcia do 3º Pelotão do 5º BPM- Polícia militar de Rio Verde de Mato Grosso/MS, para que o mesmo intensifique o patrulhamento escolar na entrada e saída das Escolas Estaduais deste município Tomaz Barbosa Rangel e Vergílino Matheus de Oliveira.

JUSTIFICATIVA

Considerando que estas escolas atendem um número de alunos bastante significativo, contudo, também temos que promover segurança pública no sentido de amenizar situações desagradáveis. No entanto, este vereador vem percebendo que o ambiente escolar vem se tornando mais conturbado e os alunos têm se mostrado mais agressivos.

Desta forma solicita encarecidamente que sejam aumentadas de forma significativa, as ações policiais com a intensificação de rondas nesses locais. Não objetivamos aqui nenhuma forma de punir ou coagir nossas crianças, pois sabemos do seu potencial e da carência de boa formação que motiva certos atos. Esperamos tão somente poder juntar e ampliar nossas forças para que essas crianças sejam bem instruídas e recebam uma formação digna e completa. Acreditamos que o trabalho em conjunto pode reduzir os índices de brigas e da criminalidade, construindo cidadãos mais conscientes de seus direitos e, principalmente, de seus deveres.

Diante do acima exposto, solicita este Vereador, rondas nestes locais, dentro das possibilidades.





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Sala das Sessões, 08 de Maio de 2018

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB

